



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 009/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com as decisões tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026 (Ata n° 308/26),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao previsto na Resolução SESA N° 1.681/2025, de 29/10/2025, que institui o Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rio Azul - Paraná.

Art. 2º Validar o plano para o recebimento do Incentivo Financeiro de Caráter complementar de custeio destinado ao desenvolvimento de ações de avaliação, atendimento e reabilitação à pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Rio Azul/PR, 12 de maio de 2026.

Leonilda Boscardin de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 009, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2026

Resolução CMS/ Nº 009/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com as decisões tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026 (Ata nº 308/26),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao previsto na Resolução SESA Nº 1.681/2025, de 29/10/2025, que institui o Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rio Azul - Paraná.

Art. 2º Validar o plano para o recebimento do Incentivo Financeiro de Caráter complementar de custeio destinado ao desenvolvimento de ações de avaliação, atendimento e reabilitação à pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Rio Azul/PR, 12 de maio de 2026.

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 009, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1019191A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2026. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>